

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando os termos do art. 1º, § 1º, da Ordem de Serviço nº 001.01, de 15 de agosto de 2007, publicada no BS – DRHTI/SGAGU nº 39, de 17 de agosto de 2007, p.07, do Coordenador-Geral da Gerência Executiva do SICAU (GESICAU);

RESOLVE:

Nº 004 - Art. 1º. Designar os servidores administrativos MARÍLIA DE QUADROS RIBEIRO, SIAPE nº 0757111, e ALBERTO JOSÉ VINHOLES DE CARVALHO, SIAPE nº 0080393, respectivamente, titular e suplente, como Gestores Regionais do Sistema Integrado de Controle das Ações da União – SICAU, na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º. Aos designados Gestores Regionais competem todas as atribuições previstas no art. 5º da referida Ordem de Serviço, bem como de outras que eventualmente venham a substituí-las ou complementá-las. Art. 3º. Fica revogada a Ordem de Serviço PRF4/001/2007. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE DIAS CAMPOS PREUSSLER